



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

INDICAÇÃO Nº 057/2016

AUTORIA: VER. ELIZEU SOUSA PARGA

“INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL REYNALDO FONSECA DINIZ, A NECESSIDADE DE FAZER AÇÕES PARA VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM A MAIOR BREVIDADE”.

O Vereador que a esta subscreve, dentro das normas regimentais vigentes desta Egrégia Casa de Leis, que após deliberação do plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Reynaldo Fonseca Diniz, a necessidade de fazer ações para viabilizar o funcionamento da Escola de Educação Infantil com a maior brevidade.

JUSTIFICATIVA:

Dado ao tempo que a sociedade vem aguardando a conclusão da obra faz jus que seja viabilizado a inauguração da Creche, para que demais crianças possam iniciar o ano letivo estudando e assim pondo um fim no déficit de vagas, nas creches do município . Se continuar o atendimento na Creche São Francisco, a mesma terá que passar por uma reforma. Razões estas que peço aos demais pares desta Casa para apoiarem o pleito aqui formulado.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES VER. ANTÔNIO GOMES VALADARES, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

ELIZEU SOUSA PARGA
VEREADOR – PDT